

PORTARIA

Nº 1240/2021

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de Novembro de 2011:

Mat.	Nome	Processo	Início	Gozo	Período
3584-0	Carlos Roberto Gregorutti	1240/2021	22/04/21	45 dias	2015/2020
3543-2	Cilene Soares Oliveira	719782/2020	26/05/21	15 dias	2014/2019
5208-6	Edson Gomes da Silva	675/2012	31/05/21	30 dias	2005/2010
4409-1	Flavio Francisco de Godoy Peres	3694/2017	03/05/21	90 dias	2011/2016
4152-1	Francisco de Assis da Silva	9463/2016	24/05/21	57 dias	2011/2016
5445-3	Gilcemara Odorizzi Moreira Fernandes	14159/2018	05/05/21	15 dias	2011/2016
6209-0	Giselle Pinto Marta	7589/2019	19/05/21	30 dias	2014/2019
4694-9	João Carlos de Moura	13926/2017	17/05/21	30 dias	2012/2017
4265-0	José Santos Silva	100147/2014	24/05/21	30 dias	2011/2016
6330-4	Juliano José Campos Lima	1041/2021	06/05/21	90 dias	2015/2020
4917-4	Juliano Moura Cordeiro dos Santos	3024/2019	24/05/21	30 dias	2013/2018
5446-1	Karoline Vasques de Melo	715492/2020	05/05/21	90 dias	2011/2018
5377-5	Leda dos Santos	12518/2016	17/05/21	60 dias	2011/2016
5143-8	Rejane do Nascimento Alexandre	7057/2019	04/05/21	90 dias	2014/2019
5552-2	Rosemari Araújo Freitas Aguiar	5854/2017	26/04/21	90 dias	2012/2017
4396-6	Sérgio Luiz de Moura	3774/2019	01/05/21	90 dias	2011/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito